



Prefeitura Municipal de Bananal
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

LEI Nº 131 DE 29 AGOSTO DE 2001.
Dá denominação ao Ginásio Poliesportivo.

WILTON NERI PEREIRA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bananal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominado Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin, o Ginásio Poliesportivo da cidade de Bananal, localizado à Avenida João Barbosa de Camargo n.º1015, Praça São Pedro, no bairro Vila Bom Jardim.


Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 29 de Agosto de 2001.


WILTON NERI PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 29/08/2001.


Regina Apda. Cheminand Fortes
Auxiliar de Administração